



---

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO PROGRAD N° 02, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.**

**PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA N° 9/2018, de 20/6/2018, alterado pelo Edital de Retificação PROGRAD n° 01/2018, de 1/8/7/2018, e o Edital de Homologação PROGRAD n° 12, de 8/8/2018, referente à seleção de propostas para o Programa de Monitoria para o segundo semestre letivo de 2018**

**REFERENTE À SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA O PROGRAMA MONITORIA PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2018**

A **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias da Reitora da UFGD n(o)s 538/2015, de 12/06/2015, e 617/2019, de 17/06/2019, considerando o disposto no Edital de abertura PROGRAD n° 09/2018 de 20/6/2018 alterado pelo Edital de retificação PROGRAD n° 01/2018, e o Edital de Homologação PROGRAD n° 12/2018, **RESOLVE:**

I. Prorrogar o prazo de vigência do Edital de abertura PROGRAD n° 09/2018, até o fim do ano letivo de 2019;

II. A prorrogação mencionada no inciso anterior abrange disciplinas constantes no anexo I do Edital de Homologação PROGRAD n° 12/2018, respeitando-se a posição de classificação da lista de contemplados e da lista de espera, sendo válida apenas para as disciplinas que sejam ofertadas no ano letivo de 2019 e enviaram plano de atividades para participar da seleção do Programa Monitoria 2019/2, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

**Selma Helena Marchiori Hashimoto**  
**Pró-Reitora de Ensino de Graduação**